



NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2024.

O Núcleo do Espírito Santo do PROF-FILO - MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período **de 01 até 26 de fevereiro 2024**, das inscrições para o processo seletivo para **Alunos (as) especiais** que tenham interesse em cursar a disciplina optativa: **Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino** Código **PROF 0010** Subtítulo: **A condição de professor-pesquisador de Filosofia na Educação Básica** (programa no Anexo I) ministrada de forma presencial, no 1º semestre de 2024, pelo Prof. **Dr. Marcelo Martins Barreira**, às segundas-feiras, de 08h00 a 12h00, cujo início será no dia **11 de março de 2024**.

1. DAS VAGAS

3 vagas.

2. DO ALUNO ESPECIAL

Do REGIMENTO GERAL DO PROF-FILO - MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA:

“Art. 52 - Alunos especiais poderão ser autorizados pela Coordenação Local a matricular-se em uma ou mais disciplinas de acordo com o número disponível de vagas e mediante a aceitação do docente responsável pela disciplina”.

Do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFES:

“Da Admissão de Alunos Especiais

Art. 42. O regimento interno de cada programa de pós-graduação estabelecerá as regras para aceitar alunos especiais, inclusive de graduação em final de curso, para cursar componentes curriculares do curso.

§ 1º O programa definirá os procedimentos de seleção e/ou aceite de alunos especiais, desde que esses alunos demonstrem capacidade de cursá-los com proveito, mediante edital público de processo seletivo prévio.

§ 2º O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular e como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuam curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos



NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

de outros Programas de Pós-graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas ofertada pelo Núcleo do Espírito Santo do Pro-Filo

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de **Aluno Ouvinte**, porém, não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas unicamente através do e-mail: prof.filo.ufes@gmail.com , no período de **01 de fevereiro até 26 de fevereiro de 2024**, tendo no assunto o seguinte título: **EDITAL 001/2024/Pro-Filo – ALUNO ESPECIAL**.

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos escaneados em PDF:

- a) O diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado de matrícula que comprove cursar o último semestre do curso;
- b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Dados solicitados: nome completo; CPF; RG; e-mail; link do Lattes; nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) com os respectivos códigos e o nome do(a) docente ofertante.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos(as) depende da oferta de vagas e de uma seleção que ficará sob responsabilidade do Prof. Dr. Marcelo Martins Barreira.

6. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será encaminhado pela publicação no site: <http://www.filosofia.ufes.br/> ou os inscritos serão informados por e-mail enviado pela coordenação do Núcleo do Espírito Santo do Pro-Filo até o dia **03 de março de 2024**.

7. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de **04/03 a 08/03/24**. O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios> Toda documentação referente a matrícula deverá ser enviada exclusivamente para e-mail matriculas.sip@gmail.com, com o título: **Matrícula Pro-Filo 2024/1 – aluno especial**.

Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) ficha Cadastral devidamente preenchida (formulário próprio);



PROF-FILO

Mestrado Profissional em Filosofia

**NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

c) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista; d) cópia simples de: histórico escolar final; RG e CPF.

Vitória 01.02.2024

Profº Dr. Marco Rampazzo Bazzan

Coordenador do Núcleo Universidade Federal Espírito Santo do Mestrado Profissional em Filosofia (Pro-Filo).



NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

Anexo I:

Disciplina: Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino - Subtítulo: A condição de professor- pesquisador de Filosofia na Educação Básica Código: PROF-0010 C.H: 60h
Créditos: 04 Semestre: 2024/1

Horário: Segunda-feira, das 8h às 12h

Professor: Marcelo Martins Barreira

Ementa: O objetivo da disciplina é desenvolver a dimensão investigativa que acompanha o processo de ensino-aprendizagem, tendo o campo da escola da educação básica, notadamente no que tange à Filosofia e o seu ensino, como um espaço de pesquisa e produção de conhecimento, restituindo assim ao professor da disciplina o seu papel de pesquisador e produtor de conhecimento a partir de sua prática de ensino.

Conteúdo Programático:

1.

Sobre a relação entre Filosofia e Educação: a Filosofia da Educação e a Filosofia do Ensino da Filosofia - O ensino de filosofia como problema filosófico a partir de Cerletti.

2.

A educação das virtudes no pensamento grego:

- 2.1- Os sofistas e a educação da virtude da pólis
- 2.2- A educação da virtude da sabedoria em Platão 2.3- Competência e incompetência na duplicidade da educação da virtude na Filosofia grega

3.

Jacques Rancière: a ignorância do mestre como metodologia para o Ensino da Filosofia

4.

Hannah Arendt: o conhecimento da tradição cultural como metodologia para o Ensino da Filosofia

5.

A Filosofia do Ensino da Filosofia nas Orientações Curriculares de Ensino Médio: a profissionalização da Filosofia

6.

Análise do Currículo Básico Comum de Filosofia da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo

Referências:

1. ARENDT, H. A crise na educação. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1972, pp. 221-247.
2. BRASIL. Orientações Curriculares do Ensino Médio. Brasília: MEC/SEB, 2004.
3. CASSIN, B. O Efeito Sofístico. São Paulo: Editora 34, 2005.



PROF-FILO

Mestrado Profissional em Filosofia

**NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

4. CERLETTI, A. O ensino de filosofia como problema filosófico. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
5. DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: _____. Conversações. São Paulo: Editora 34, 2013. p. 223-230.
6. FAVARETTO, C. F. “Filosofia, ensino e cultura”. In: KOHAN, W. (Org.). Filosofia: caminhos para seu ensino. Rio de Janeiro: editora/CNPq, 2004, pp. 43-53.
7. KOHAN, W. O. “Sócrates, a educação e a filosofia: de herói a anti-herói”. In: GALLO, S.; DANELON, M.; CORNELLI, G. (Orgs.). Ensino de filosofia. Teoria e Prática. IJUÍ: UNIJUÍ, 2004, v.1, pp.113-126.
8. LARROSA, J. Tremores: escritos sobre experiência. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
9. PLATÃO. A República. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990.
10. RANCIÈRE, J. O mestre ignorante. Cinco lições sobre a emancipação intelectual. Autêntica. Belo Horizonte. 2002.
11. WOLFF, F. “Filosofia grega e democracia”. In: Studio, São Paulo, n. 14, pp. 7-48, 1982.